



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor EDISON HAROLDO KIRMESS, Oficial Administrativo, matrícula 323/9, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Lazer, para o Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e nove.



Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se



Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"